



Nº 01 - 18/01/12

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DOIS MIL E DOZE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião de 2012 da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO DE REJEIÇÃO DO LIVRO VERDE EM DEFESA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

2. PROPOSTA MOÇÃO CONTRA O AUMENTO DAS TAXAS MODERADORAS NA SAÚDE

3. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

4. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº4

B) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº4

5. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº15 E ALTERAÇÃO AO PPI Nº19

C) CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2012

D) ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

6. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra. DA VILA – LANCHES ESCOLARES / 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2011/12

- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – LANCHES ESCOLARES / 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2011/12
- C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – REFEIÇÕES ESCOLARES / DEZEMBRO/11 - ANO LETIVO 2011/12
- D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra. DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES / 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2011/12
- E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – SUPLEMENTOS ALIMENTARES / NOVEMBRO E DEZEMBRO/11 - ANO LETIVO 2011/12
- F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – SUBSÍDIO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2011/12

7. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE LAVRE – MÊS DE NOVEMBRO DE 2011
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” MÊS DE DEZEMBRO 2011
- C) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO/ÉPOCA 2011/12 – 1ª TRANCHE
- D) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO/ÉPOCA 2011/12 – 1ª TRANCHE
- E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MONTEMOR – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO
- F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MONTEMOR – APOIO PARA NOITE NACIONAL DE FOLCLORE
- G) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CLUBE DESPORTIVO DE CAÇADORES DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO EM FERIADOS

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE REDE ANTI ANDORINHAS

10. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) EDITAL DE EXUMAÇÕES NO BLOCO D) DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

11. PROPOSTAS DE ATAS Nº 26 DE 14/12/11 E Nº 27 DE 28/12/11

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Informação sobre Documentação de Reunião de Câmara

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente salientando que o envio da documentação para Reunião de Câmara através de um único ficheiro em

PDF por email tem estado a correr bem. O envio tem chegado de forma legível e devidamente ordenado e numerado, pensa que tem corrido bem. Portanto, pede que se deixe de enviar os documentos em papel, seria uma forma de poupar papel, se todo o executivo concordar. No entanto, se algum dos senhores Vereadores assim o desejar será enviada toda a documentação em papel, basta manifestarem-se junto do secretariado. Solicita que o executivo se manifeste sobre esta questão.

Todo o executivo disse estar satisfeito com o envio da documentação num único ficheiro em PDF e que efetivamente dispensam o envio da documentação em papel.

Aprovação do Orçamento de Estado para 2012

De novo no uso da palavra o senhor Presidente para dizer que como é do conhecimento de todo o executivo foi aprovado o Orçamento de Estado para 2012 e constatou-se que o texto final apresenta algumas alterações relativamente à versão anterior, tem um conjunto de consequências muito significativas e negativas para o Município de Montemor-o-Novo.

Referiu em primeiro lugar a questão relacionada com a Área do Pessoal, em que as remunerações estão congeladas como já vinha do ano anterior, este ano foram reduzidos os subsídios e agora vão reduzir no pagamento das horas extraordinárias para metade, mais um conjunto de outras medidas que irão agravar as condições de trabalho.

Referiu também o senhor Presidente que outro ponto crítico que resulta do OE será a redução do número de pessoal imposto, como a Câmara reduziu o pessoal de 2008 para cá, a redução aplicada à Câmara de Montemor será de 2% do número de trabalhadores, o OE não indica como é que vai ser feita esta dedução, não especifica quais os critérios para efetivar esta redução. No caso de Montemor são sete trabalhadores, só que estavam a decorrer concursos e vão entrar 10 e, na prática, serão dezassete o número de trabalhadores a reduzir até ao final do mês de setembro de 2012. Prevê-se reduzir apenas através das reformas, no entanto neste momento é difícil avaliar o tempo para as reformas, porque a CGA demora muito tempo a dar resposta nesta matéria.

O senhor Presidente disse também que a Câmara tem um acordo com o Ministério da Educação para desempenhar competências do Estado na área da educação que implicou a contratação de pessoal. O OE diz que estas pessoas não entram nas contas para a redução de pessoal e, se assim for, não será necessário reduzir pessoal. Depois existem ainda os contratos a tempo determinado que poderiam ser renovados, mas com esta imposição do OE não vai ser possível.

Relativamente aos corpos dirigentes, a lei diz ser de 15% dos dirigentes em efetividade de funções, neste caso necessitaríamos de reduzir um ou dois até ao fim do primeiro semestre deste ano, mais uma vez não se sabe como é que se vai efetivar esta redução a lei não esclarece como é que vai ser feito.

Outra área que sofreu fortes alterações foi a Contratação Pública, tudo o que é contratos de avença, tarefa e prestação de serviços superiores a 1.500€ passam a obrigatoriamente que ter um parecer prévio da Câmara Municipal. Ainda não tem a informação completa de como vai ser a tramitação deste procedimento. Disse também o senhor Presidente que todos os concursos que ultrapassem o ano civil têm que passar pela Assembleia Municipal desde que tenha expressão financeira para além do ano civil em causa.

Disse também o senhor Presidente outra das áreas que sofreram alterações foram as regras orçamentais, tendo havido um conjunto de novas exigências para o orçamento, um conjunto de informação muito grande, como por exemplo a entrega em 10 dias de todos os processos relativos ao IMI, que é quase impossível cumprir. O OE remete para uma lei sobre os compromissos que já foi aprovada na Assembleia da República e vai agora para a especialidade. Esta lei se fosse para pôr em prática tal como estava inicialmente era impraticável, com duras exigências aos funcionários que exercem funções na área financeira, como por exemplo na contabilidade, em que tinham que assinar uma declaração de honra sobre a dívida da Câmara. O que é impensável ser um funcionário a passar uma declaração deste género. O senhor Ministro disse que admitia alterações, mas ainda não se sabe quais vão ser essas alterações, ficando então a aguardar por desenvolvimentos nesta matéria.

Continuando, o senhor Presidente, disse que no início deste ano reformaram-se quatro funcionários da Câmara Municipal, deixa uma nota de registo e agrado pelo trabalho desenvolvido por estes funcionários, destacando o Sr. Manuel Caetano pela forma como desempenhou o seu trabalho de forma exemplar e com uma dedicação e disponibilidade extrema.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque referindo que de tudo o que o senhor Presidente disse e foi importante, reteve duas coisas, Redução de 17 trabalhadores até setembro de 2012 e 1 ou 2 dirigentes, ficando por clarificar a situação das pessoas que auxiliam nas escolas.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que considera que estas questões de pessoal são sempre difíceis, no entanto disse que a preocupa muito mais a eventualidade do despedimento das 17 pessoas referidas do que a questão da redução das chefias. Entende que a redução de dirigentes pode ser colmatada com a reorganização de serviços, mas a saída de 17 pessoas além de ser preocupante pode ser mais uma questão social a resolver.

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente referindo que o OE coloca como norma a não contratação de pessoal mas, no caso improvável de se conseguir abrir concurso, o OE determina que quem tenha vínculo à função pública prevalece sobre outros trabalhadores, inclusive desempregados. É uma situação muito injusta mas o objetivo desta legislação é claro: reduzir a função e o serviço público.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque reiterando o pedido que anteriormente já tinha feito, tinha pedido um conjunto de informação que ainda não lhe foi disponibilizado.

Sobre esta questão o senhor Presidente pede desculpa ao senhor Vereador, disse já estar a tratar do assunto, mas não foi possível dado o volume de informação pedida e o volume de trabalho existente no serviço, recolher em tempo útil toda a informação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO DE REJEIÇÃO DO LIVRO VERDE EM DEFESA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

TOMADA DE POSIÇÃO DE REJEIÇÃO DO LIVRO VERDE E EM DEFESA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

“Considerando que:

- a) As propostas que constam do “Documento Verde da Reforma da Administração Local” – na verdade, uma contrarreforma para liquidar o atual Poder Local Democrático –, a serem implementadas, configuram a condenação do Poder Local Democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente:*
 - Reduzindo drasticamente (menos 40% de eleitos) a expressão democrática de representação e participação política;*
 - Extinguindo (disfarçada de agregação) quase 2.000 Freguesias (N^a Sr^a da Vila e N^a Sr^a do Bispo no nosso concelho);*
 - Procedendo à asfixia financeira e à liquidação de dezenas de Municípios;*
 - A liquidação da autonomia e a imposição de uma tutela centralista;*
 - A alteração do sistema político reduzindo-lhe a democraticidade, por exemplo, impedindo os cidadãos de elegerem diretamente a Câmara Municipal, criando maiorias absolutas artificiais nas Câmaras contra os votos expressos dos eleitores ou afastando os Presidentes das Juntas de Freguesia de participarem na Assembleia Municipal;*
 - A concentração total do poder no Presidente da Câmara.*
- b) O Livro Verde propõe, em rigor, um brutal empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos*

na gestão da vida pública local e mais um fator de recentralização do poder em Lisboa e de abandono, despovoamento e desertificação do interior e das zonas rurais;

- c) A Câmara Municipal representa o sentimento legítimo do Povo de Montemor em defesa da democracia local e do seu Poder Local Democrático bem como do direito a uma justa repartição dos recursos do Estado que garantam o desenvolvimento e melhores condições de vida,*

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária a 18/1/2012, delibera:

- 1. Rejeitar, claramente, a contrarreforma da Administração Local preconizada pelo Livro Verde, por esta não propor um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garantir ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local nem respeitar a vontade das populações;*
- 2. Exigir que se cumpra, como reforma administrativa fundamental e ganho democrático, a obrigação constitucional de criação das Regiões Administrativas, substituindo a nomeação pela eleição democrática;*
- 3. Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias e de Municípios;*
- 4. Lançar uma campanha pública de denúncia das consequências do Livro Verde bem como de tomar a iniciativa e participar em ações, a todos os níveis, em defesa do Poder Local Democrático.*

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que o PS não está de acordo com as políticas do Documento Verde, mas também não está de acordo com a proposta da CDU e, por isso, apresenta uma proposta alternativa, que a seguir se transcreve, distribuindo uma cópia a cada um dos membros da Câmara.

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto disse não concordar com a argumentação usada pela CDU na sua proposta, nomeadamente a expressão “*uma contra reforma para liquidar o atual Poder Local Democrático*” que faz querer que quem governa visa liquidar a democracia quando todos sabemos que quem está no Governo, em cada momento, faz aquilo que lhe parece melhor para as populações, ao mesmo tempo que há outros que entendem o contrário ou que o caminho a seguir devia ser outro.

Segue-se a transcrição da proposta apresentada pelos Vereadores do PS:

“Considerando que:

- A. É importante melhorar a gestão autárquica, modernizando-a e tornando-a mais transparente, eficiente e eficaz, tendo como principal objetivo a prestação de melhores serviços de proximidade às populações;*
- B. Não deve ser produzida uma reforma feita “a régua e esquadro”, mas sim que respeite a identidade, a cultura, a história do povo e do País;*
- C. A reforma do poder local a realizar não deve pôr em causa a futura regionalização do continente;*
- D. A extinção de municípios por si só é um erro a não ser que decorra da vontade própria das populações;*
- E. Deve haver um tratamento diferenciado para as freguesias das zonas urbanas e das zonas rurais, uma vez que se trata de realidades distintas;*
- F. A reorganização das freguesias, tanto nas zonas urbanas como nas zonas rurais, deve ser efetuada escutando as respetivas populações, tendo em conta os seus interesses e em cooperação estreita com os autarcas de freguesia e do município.*

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária a 18/01/2012, delibera:

- a. *Não aceitar as opções políticas do Governo PSD/CDS constantes do “Documento Verde da Reforma da Administração Local” e rejeitar uma reorganização administrativa, desenhada nos gabinetes do Terreiro do Paço e imposta às populações;*
- b. *Exigir que as populações locais sejam previamente auscultadas e participem ativamente em todo o processo da reorganização administrativa, em estreita cooperação com os autarcas de freguesia e do município.”*

Pronunciou-se novamente o senhor Presidente referindo que a proposta de tomada de posição exprime as principais razões de rejeição do Livro Verde que, na verdade, constitui uma contrarreforma para liquidação do atual Poder Local Democrático. Alguns dos argumentos agora usados para justificar as alterações propostas, como é o caso do reforço do papel fiscalizador das Assembleias Municipais, foram objeto de propostas na Assembleia por parte da CDU que foram sucessivamente rejeitadas, não só pelo PSD mas também pelo PS. A CDU estaria disponível para procurar consensualizar uma posição comum com o PS quanto ao Livro Verde mas, podendo haver algum acordo contra a extinção de freguesias, e ainda assim com diferenças, há completo desacordo quanto à alteração do sistema político em que o PS acompanha o PSD. Existem portanto pontos em que estão de acordo e outros em que estão em desacordo com o PS, de acordo têm a questão da extinção de Freguesias e em desacordo têm o sistema político.

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes que começou por comentar que não estranha que algumas autarquias estejam contra o livro verde, já que os poderes instalados não gostam que mudem alguma coisa, o ideal para alguns nesta questão seria até não mudar nada. No entanto, com a crise que temos instalada era necessário fazer alguma coisa. Foi afastada para já a ideia da extinção dos municípios, era natural que se começasse pelas freguesias. Adiantou que não lhe choca a ideia da extinção das duas freguesias urbanas e da reorganização administrativa de alguns aglomerados que lhes estavam ligados, já que a Câmara Municipal está tão próxima dos munícipes que podem ali ser diretamente tratados os assuntos que necessitam, mas preocupa-a que se venham a extinguir as freguesias rurais, o que pensa não irá suceder, porque estas sim fazem falta, já que prestam um apoio de proximidade imprescindível às populações mais isoladas.

Disse também a senhora Vereadora que entende que devem ser reunidos os municípios que estão demasiado próximos como é o caso de algumas situações no Alentejo (Borba, Vila Viçosa, Alandroal, etc) e no norte do País, e que concorda que os Presidentes das Juntas de Freguesia, tal como os vereadores, não devem participar nas votações na Assembleia Municipal, já que foram eleitos para outro cargo que devem representar, deixando as decisões para eleitos sem intervenção direta no poder executivo, não concordando com o que é referido na Tomada de Posição. Entende também que nesta se misturam as restrições da Administração Pública com as da Administração Local.

Relativamente à Tomada de Posição apresentada pelos eleitos do PS disse ainda a senhora Vereadora que estranha que o partido Socialista esteja contra as medidas de restrição, que se esquece que antes o seu primeiro-ministro em funções, José Sócrates, levou o País à bancarrota e a pedir auxílio ao exterior, que esse facto levou à necessidade de se implementarem agora estas e outras medidas de austeridade, na tentativa de resolução da crise que o País atravessa. Disse, portanto, que vota contra as duas propostas apresentadas, com uma declaração de voto.

Tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque dizendo que é muito fácil ter coragem para simplesmente aplicar as receitas, o difícil é gerar essas mesmas receitas. Disse também o senhor Vereador que defende a regionalização e que até foi o PS com o PCP, por iniciativa própria, que defenderam a junção de freguesias, como por exemplo em Lisboa, uma freguesia com 300 eleitores não faz sentido existir, políticas responsáveis e com coragem fizeram esta junção. No caso de Évora em existem três freguesias a funcionar no mesmo edifício, não compreende qual a vantagem das pessoas irem aqui ou logo ao lado, a questão tem que ser resolvida em termos políticos. Relativamente às freguesias rurais também não lhe parece que seja de reduzir as mais pequenas, porque é nestas juntas de freguesia que as populações recorrem a solicitar apoio. O PS defende que não exista uma lei cega que em termos de reorganização do território existe a necessidade de se rever as juntas de freguesia. Diz sim a uma reorganização e não a este tipo de condições. Disse ainda o senhor Vereador que estima a senhora Vereadora Maria de Lurdes como pessoa e como

política, mas todos cometem erros, uns mais do que outros e por isso se ganham e perdem eleições, para dizer que esta crise nada tem a ver com o Eng. Sócrates, não aceita que a responsabilidade seja atribuída a uma pessoa. Se houve erros à que “*puxar as orelhas*” a quem os cometeu, mas acusar diretamente uma pessoa no singular pela responsabilidade da crise, não aceita.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes salientou que quando disse que o PS foi responsável por esta crise, não estava a fazer nenhum ataque pessoal aos colegas de Câmara Municipal, mas sim, pela política que o seu partido não soube resolver ou evitar. São pessoas preocupadas com a realização pessoal e não com a boa gestão das Instituições Públicas e do País.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que a senhora Vereadora Maria de Lurdes apresenta aqui as suas opiniões como factos e diz que o culpado da crise é o Eng. Sócrates. Só não diz é que quem governa o país é a TROIKA e que esta só cá está porque o PSD e os outros partidos com lugar na AR forçaram a sal vinda ao não aprovarem o PEC IV, A TROIKA só veio piorar toda a situação que de si já não era boa, mas pior que isso são todos os cortes extra que o atual Governo PSD tem vindo a impor e que não estão no memorando da Troika como sejam o subsidio de férias e subsidio de natal dos funcionários públicos e dos pensionistas. Também não diz que o governo do Engº Sócrates foi afastado com o argumento de que havia uma alta taxa de desemprego, que a dívida não parou de crescer, pensões e salários diminuem, os transportes aumentam exageradamente a luz e o gás a mesma coisa enquanto na educação e na saúde os cortes são paralisantes.

Disse a senhora Vereadora Maria de Lurdes que não partilha da mesma opinião que o senhor Vereador Rogério Pinto, como é óbvio.

Retomou a palavra o senhor Presidente referindo que os eleitos pela CDU e a CDU discutem e criticam políticas e não centram a polémica nas pessoas que, em dado momento conjuntural, representam e aplicam essas políticas. É sabido que a CDU e o PCP apresentam uma verdadeira alternativa de política global e de economia para o país, concorde-se ou discorde-se dessas propostas. O que nos conduziu a esta situação foi, entre outras opções erradas da política de direita que tem governado o país, a liquidação do aparelho produtivo como a agricultura, a pesca ou grandes indústrias e a aposta na economia financeira e especulativa.

Disse também o senhor Presidente que as intenções do Livro Verde não se limitam à extinção de freguesias. O Livro Verde apresenta um programa, inserido no aprofundamento das opções neoliberais mais conservadoras que estão na raiz da presente crise, de subversão global do Poder Local Democrático criado com a Revolução de abril. O Livro Verde pretende uma contrarreforma para liquidar o Poder Local Democrático que permitiu um enorme salto qualitativo nas condições e qualidade de vida das populações, na participação democrática e popular nos órgãos de poder local. É espantoso, continuou o senhor Presidente, que se aceite que instituições estrangeiras se permitam impor alterações ao sistema político nacional. O Memorando assinado com a *troika* (FMI, BCE, UE) revela-se, de facto, um documento de ingerência externa, inaceitável e até humilhante. Sem conhecer bem a realidade portuguesa, como é o caso das freguesias que não são comparáveis a outras instituições noutros países, a *troika externa* quer extinguir freguesias e municípios. E nem sequer se trata da questão financeira, já que não serão os 0,1% do OE destinado às freguesias que estão a arruinar o país, até porque estas não podem contrair dívida e são o órgão político de maior proximidade e apoio às populações locais. O Livro Verde também pretende extinguir dezenas de municípios mas, face à possibilidade de revolta popular, pretende atingir esse objetivo por outras vias. Uma é a do apelo à extinção voluntária, chamada de fusão. Outra não explicita mas já em curso, é o estrangulamento económico e financeiro dos Municípios mais fracos para, mais à frente, justificar a sua liquidação. Ora, também neste caso não há razões económicas e financeiras já que, segundo dados do Banco de Portugal, os Municípios até têm um superavit orçamental contribuindo positivamente para reduzir o défice público. É um facto que há alguns problemas no Poder Local mas não são nem estruturais nem resultado do sistema político. É verdade que foram criadas algumas empresas municipais sem justificação e para servir interesses pessoais ou de grupo mas esses maus exemplos não se podem generalizar, tem que se saber separar o trigo do joio. Há que identificar, caso a caso, as boas e as más práticas, apoiar as boas e penalizar as más. As maiores divergências que temos com PSD/CDS e PS no Livro Verde é a defesa e aperfeiçoamento do atual

sistema político democrático e a não aceitação da sua adulteração que quer reduzir a democraticidade, concentrar o poder nas mãos do presidente da Câmara, acabar com a eleição direta, com o pluralismo e com a proporcionalidade nas Câmaras Municipais, impondo a bipolarização partidária administrativamente. Disse ainda o senhor Presidente que o Livro Verde pretende reduzir drasticamente a autonomia financeira e logo política dos Municípios colocando-os na tutela direta do Governo.

Concluindo, o senhor Presidente disse que uma vez que existem algumas divergências entre as duas propostas, propõe a votação das mesmas em alternativa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, que votadas ambas as propostas, em alternativa, foi aprovada a proposta apresentada pela CDU com quatro votos a favor.

Declaração de voto do PSD

“1 – Os eleitos da CDU na CMMN apresentam uma moção que se destina a rejeitar as alterações que são propostas ao poder local e que foram exigidas pelo acordo celebrado com os atuais credores do país;

2 – Nesta moção juntam em protesto a rejeição da reforma do poder local com as medidas de austeridade salarial e de contenção das contratações que são também de toda a administração pública, como se fossem medidas de imposição exclusiva nas autarquias, criando um documento de protesto geral contra tudo o que seja mudança.

3 – Por outro lado os eleitos do PS nesta autarquia, esquecendo as responsabilidades do seu partido, que foi governo no mandato anterior, quer na ruína a que conduziu o País, quer na assinatura do acordo que motivou a criação deste livro verde, também estão contra a reforma do poder local

4 - Parecem estes eleitos ignorar que foram aqueles mesmos credores que travaram a bancarrota que esteve iminente em julho do passado ano, e que para a entrega da ajuda financeira exigiram contrapartidas que devem que ser cumpridas. A reforma do poder local é uma dessas contrapartidas.

Ignoram igualmente que a dívida é portuguesa, que as autarquias e o poder local também são portugueses e que não podem apenas alguns ser alheios aos sacrifícios que a todos são pedidos. Rejeitar a mudança é aumentar a dívida dos portugueses.

5 – Por isso o PSD vota contra todas as posições que rejeitem a mudança num País que não tem recursos financeiros para manter as facilidades do passado e que negue as responsabilidades que assumiu com quem lhe empresta dinheiro para sobreviver.”

2. PROPOSTA MOÇÃO CONTRA O AUMENTO DAS TAXAS MODERADORAS NA SAÚDE

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“NÃO ÀS TAXAS MODERADORAS

Considerando que:

- a) A Constituição da República Portuguesa consagra a existência de um Serviço Nacional de Saúde, tendencialmente gratuito, mas as famílias portuguesas já gastam hoje em saúde, para além do que pagam com os seus impostos, mais de 30% do seu rendimento disponível- mais de 130 euros em média/ano;*
- b) Desde o passado dia 1 de janeiro, os portugueses foram confrontados com o aumento brutal das taxas moderadoras, em alguns casos para quase o triplo dos valores atuais. Em Montemor-o-Novo, a consulta no Serviço de Atendimento Permanente passou de € 3,80 para € 10, os atos de enfermagem, como por exemplo pensos e injeções, até agora isentos, passaram a custar € 5, uma consulta com o médico de família passou de € 1,13 para € 3;*
- c) A experiência já mostrou que as taxas moderadoras não moderam o dito “consumo” de cuidados de saúde, porque não é o utente que determina quais os exames que faz ou o encaminhamento para consultas de especialidade. Na prática, elas constituem um obstáculo no acesso aos cuidados de saúde, que agora se agravou ainda mais;*

- d) *Em Montemor-o-Novo, após um investimento em obras para melhoramento do Serviço de Urgência, o Governo ainda não procedeu à necessária aquisição de equipamentos e técnicos que permita o funcionamento do SUB (Serviço de Urgência Básico);*
- e) *A falta de pessoal em muitos serviços, designadamente médicos e enfermeiros, está a levar a que muitas freguesias do Concelho, passem semanas sem ter médico;*

A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária a 18 de janeiro de 2012, delibera:

- 1) *Protestar contra os aumentos das taxas moderadoras, assim como qualquer outro aumento na área da saúde, que vai retirar o acesso ao direito à saúde a centenas de montemorenses;*
- 2) *Exigir do Governo que sejam disponibilizadas mais verbas para contratar profissionais de saúde, para que sejam assegurados médicos, enfermeiros e técnicos a todos os portugueses;*
- 3) *Rejeitar qualquer redução de serviços de saúde no Concelho”*

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse esta proposta expressa a opinião da CDU sobre as questões relacionadas com a saúde, nomeadamente os brutais aumentos nas taxas moderadoras, levará a que as pessoas deixem de ter acompanhamento ao nível da saúde.

Sobre esta matéria questionou a senhora Vereadora Maria de Lurdes, qual o ponto de situação relativamente à falta de médicos para assegurarem as extensões de saúde.

Disse a senhora Vereadora Hortênsia Menino que é uma situação que já não é nova, mas que se agravou com o fato de os médicos que fazem noites estão dispensados, no dia seguinte de fazerem as consultas no centro de saúde e extensões.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que esta proposta é diferente da anterior, com questões mais locais e assim entende que o PS está em condições de votar favoravelmente esta proposta.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes disse não concordar com a proposta apresentada, justificando o seu voto contra com uma declaração de voto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PSD

“O Estado Português apresenta saldos altamente negativos na prestação de contas da saúde desde há muitos anos, mantendo um monstro de despesa que se tornou insuportável. Num momento particularmente difícil que se vive não pode haver lugar a estas situações.

Entende o PSD que a saúde gratuita deve ser apenas para aqueles que não podem efetivamente pagar, e para esses estão previstos mecanismos para prova do pedido de isenção. Deve ser instituída a regra de que quem pode, deve pagar, a bem de todos.

Esta medida é bem mais justa do que a de exigir a todos, ricos ou pobres, o mesmo valor pela prestação de cuidados que alguns podem e devem pagar.”

3.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

No âmbito do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: JOSÉ MARIA CRAVINA BIBE, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da obra de reparação de cobertura do prédio sito na Rua Prof. Egas Moniz, n.º 17, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo Alexandre da Cruz Lopes, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2011 e 14/11/2011

Tem parecer da D.A.U. e IGESPAR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: C.S.N.S.P. 452, UNIPESSOAL, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de central solar fotovoltaica a levar a efeito na Herdade da Escaldada, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque referindo que considera que este processo não foi instruído de acordo com a lei, uma vez que não pode um Engenheiro fazer um parecer que cabe ao Arquiteto quando o processo é subscrito por um Arquiteto, por isso, entende que a Câmara Municipal não tem condições para votar este processo e que se o processo for votado vota contra.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que tendo em conta a argumentação do senhor Vereador Vicente Roque irá abster-se neste processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Roque e duas abstenções, do senhor Vereador Rogério Pinto e da senhora Vereadora Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: RAFAEL JOAQUIM GORDICHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuada na moradia sita na Azinhaga dos Foros Velhos, n.º 11 e 13, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 26/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela do Gabriel Nunes, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 4/10/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER e LEONOR MARIA PINTO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de alterações efetuadas no decorrer da obra sita na Horta do Meio à Azinhaga do Moinho do Bispo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 8/11/2011 e 27/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 22/11/2011 tendo os requerentes se pronunciado em 27/12/2011)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: JOSÉ FLORÊNCIO PEDRAS BARBADO e JOAQUIM JOSÉ BARBADO, requerendo alteração do regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Catarina Eufémia, n.º 90, 92, 94, 96 e 98, em Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2011

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, homologar o Auto de Vistoria.

De: JOSÉ FLORÊNCIO PEDRAS BARBADO e JOAQUIM JOSÉ BARBADO, requerendo alteração do regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Catarina Eufémia, n.º 77, 79, 81, 83, 85 e 87, em Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2011

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, homologar o Auto de Vistoria.

Requerimentos diversos

De: ANTÓNIO LUIS PAULO DO COITO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela da Casa Nova, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 7/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO LUIS PAULO DO COITO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela Nova dos Cuncos, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 7/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO LUIS DA VEIGA MARQUES DOS SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Fazenda da Palmeira, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO LUIS DA VEIGA MARQUES DOS SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade de Vale de Arca, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO LUIS DA VEIGA MARQUES DOS SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Terra das Freiras, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade da Carrola, freguesia de Nossa senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU. Sendo que o senhor Vereador Rogério Pinto não participou na votação do referido processo.

De: ANTÓNIO LUIS DA VEIGA MARQUES DOS SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Grupo de São Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo 3.º aditamento ao alvará de loteamento da Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Diversos

Declarar a caducidade do processo de obras para alteração e ampliação de moradia sita na Rua Bento Gonçalves, n.º 16 e 18, freguesia de Foros de Vale de Figueira, cujo requerente é Sandra Cristina Pereira Ferreira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Declarar a caducidade do processo de obras para construção de moradia sita na Rua das Fontainhas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, cujo requerente é Francisco António Serra Cantanhede.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Processo de licenciamento

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção do núcleo A2 do empreendimento turístico sito na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João Luis do Rosário Carrilho da Graça, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2011

Tem parecer da D.A.U.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque considerando que este processo, tal como no processo de C.S.N.S.P. 452, UNIPESSOAL, LDA., não foi instruído de acordo com a lei, uma vez que não pode um Engenheiro fazer um parecer que cabe ao Arquiteto quando o processo é subscrito por um Arquiteto, por isso, entende que a Câmara Municipal não tem condições para votar

este processo e que se o processo for votado vota contra, mantendo a mesma posição em relação ao processo anteriormente votado.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que tendo em conta a argumentação do senhor Vereador Vicente Roque irá abster-se neste processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Roque e duas abstenções, do senhor Vereador Rogério Pinto e da senhora Vereadora Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

4. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº4

Foi o senhor vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº4, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos Trabalhos – 14.937,01€

Catorze mil novecentos e trinta e sete euros e um cêntimo.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto Lei nº278/2009, de 2 de outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

B) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº4

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº4, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos Trabalhos – 33.754,73€

Trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e três cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto Lei nº278/2009, de 2 de outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

5. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número oito mil seiscentos e dezanove a oito mil novecentos e cinquenta e três no valor de setecentos e vinte mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos.

B) ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº15 E ALTERAÇÃO AO PPI Nº19

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa à Alteração Orçamental nº15 e Alteração ao PPI nº19.

C) CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2012

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“De acordo com o nº 7 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal Montemor-o-Novo publicado no Apêndice nº 151 II série nº276 de 29 de novembro de 2002, conjugado com o Regulamento Interno dos Fundos De Maneio aprovado em Reunião de Câmara em 09-10-2009, e cumprindo-se as orientações superiores, foram auscultados os Serviços para a preparação da Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para 2012. Neste sentido, propõe-se que sejam constituídos os seguintes Fundos de Maneio, por forma a cumprir o estipulado no art.º 2 do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio.

DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO	RESPONSÁVEL PELO FUNDO MANEIO		MONTANTE
DASU	António Jorge T. Pacheco Viana	Adriano António Heliodoro Seródio	Assis. Técnico	250,00€
DJP	Francisco José Tomás Catarro	Célia Cristina Merendeira Cacete	Assist. Técnica	180,00€
DAO	Acácio José de Jesus Peres	Nélia do Carmo Hermitério R. Campino	Assist. Técnica	1500,00€
DCDJ	Luís Miguel Fonseca Ferreira	Manuel Giga Novo	Assis. Técnico	300,00€
DASSE	Luís Miguel Fonseca Ferreira	Maria José Serra	Assist. Técnica	250,00€
DAU	João Monteiro de Castro Videira	Maria Rita da Silva Gião	Assist. Técnica	250,00€
DAGF	Helena Maria Pires Barrenho	Viriato António Cabido dos Santos	Coord. Técnico-SAP	500,00€
DOAS	Vítor Manuel Boieiro Cotovio	Matilde Nunes R. Melgueira	Assist. Técnica	150,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Em referência ao fornecimento mencionado em epígrafe venho, ao abrigo das alíneas d) e q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propor que a Câmara delibere:

1 – Autorizar, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a escolha do procedimento adjudicatário de concurso público, em conformidade com o estabelecido nos artigos 16.º, n.º 1, alínea b), 20.º, n.º 1 alínea b) e 130.º a 154.º do CCP para “aquisição de gasóleo a granel para viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal”.

2 – Aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos e respetivos anexos, enquanto peças do procedimento, nos termos do previsto no artigo 40.º, n.ºs 1, alínea b) e 2 do CCP.

3 – Designar, nos termos do disposto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP o júri que conduzirá o procedimento para a formação do contrato:

Membros efetivos:

Presidente: António Adriano Mateus Pinetra – Vereador;

1.º vogal: Helena Maria Badalinho Pires Barrenho – Chefe de Divisão;

2.º vogal: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão.

Membros suplentes:

1.º vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino – Vereadora;

2.º vogal: Viriato António Cabido dos Santos – Coordenador Técnico.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

4 – Delegar, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 2, do CCP, as seguintes competências no júri do procedimento:

a) Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

b) Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento (artigo 50.º do CCP);

c) Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP);

d) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas (artigos 64.º, 66.º n.º 5 e 133.º, n.º 6, todos do CCP);

e) Realizar a audiência prévia dos concorrentes (artigo 123.º do CCP).

5 – Autorizar, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP a decisão de contratar a despesa estimada em 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil) euros, à qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e que se refletirá no orçamento do ano financeiro de 2012.

6 – Designar Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso para o exercício de funções de “Gestor de Procedimento” no âmbito da plataforma para contratação pública, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos por António Maria Pimenta Lopes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6.ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra. DA VILA – LANCHES ESCOLARES / 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2011/12

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2011, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de Na Sra da Vila, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Na Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de S. Mateus, relativos ao 1º Período do Ano Letivo 2011/2012:

• Junta de Freguesia de Na Sra da Vila - 1º Período

Valor a Pagar l 543,95 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – LANCHES ESCOLARES / 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2011/12

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2011, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de S. Cristovão, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao 1º Período do Ano Letivo 2011/2012:

- *Junta de Freguesia de S. Cristovão - 1º Período*

Valor a Pagar.....453,15 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – REFEIÇÕES ESCOLARES / DEZEMBRO/11 - ANO LETIVO 2011/12

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que a partir do ano letivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 652,29 € (seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) correspondente às refeições do mês de dezembro de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra. DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES / MÊS DE DEZEMBRO - ANO LETIVO 2011/12

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2011, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de dezembro de 2011 do 1º Período do Ano Letivo 2011/2012.

- dezembro '111 320 kms 541,20 Euros

O total de despesa ascende a quinhentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – SUPLEMENTOS ALIMENTARES / NOVEMBRO E DEZEMBRO/11 - ANO LETIVO 2011/12

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que cinco alunos integrados no escalão A de capitação que frequentam no ano letivo 2011-12, o 3ª/4º ano nas EB nº1 e nº2 de Montemor-o-Novo necessitaram de suplemento alimentar nos meses de setembro e outubro este foi disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB 2,3 S. João de Deus.

O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 124,50 € (cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos 5 alunos nos meses de novembro e dezembro de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - SUBSIDIO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2011/12

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2011, para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos, propõe-se a atribuição dos respetivos subsídios aos estabelecimentos de ensino conforme lista em anexo relativos aos processos entrados entre o dia 14 de setembro e o dia 3 de janeiro de 2012 (2ª fase).

Chamo à atenção que o valor deve ser transferido o mais breve possível, uma vez que os alunos beneficiados já se encontram a frequentar os estabelecimentos de ensino.

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo com o seguinte N° de Contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 1 467,75 € (mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsídio.

7. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA – CASA DO POVO DE LAVRE – MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de novembro/11, no valor de 602,80€ (seiscentos e dois euros e oitenta cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respetivo mapa de presença.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsídio.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” MÊS DE DEZEMBRO 2011

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e

seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente ao mês de dezembro/11 no valor de 715,00€, (setecentos e quinze euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respetivo mapa de presença.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsídio.

C) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSIDIO/ÉPOCA 2011/12 – 1ª TRANCHE

De novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – (época 2011/2012), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Rugby Clube de Montemor – **(3.831,00 €)**
- Grupo União Sport – **(7.216,00 €)**
- Associação Humanitária B. V. de Montemor (Atletismo) – **(708,60 €)**
- Valenças Sport Clube – **(725,80 €)**
- Casa do Povo de Lavre – **(772,00 €)**
- Associação de Jovens de Cort. De Lavre – **(754,20 €)**
- Atlético Clube de Montemor – **(1.246,20 €)**
- Grupo Desportivo do Reguengo – **(748,60)**

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e atualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de abril/09.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento dos referidos subsídios.

D) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSIDIO/ÉPOCA 2011/12 – 1ª TRANCHE

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2011/2012), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Atlético Clube de Montemor: - **(242,50 €)**
- Grupo União Sport – **(1.630,10 €)**
- Rugby Clube de Montemor – **(1.447,50 €)**
- Casa do Povo de Lavre – **(605,00 €)**
- Associação de Jovens de Cort. de Lavre – **(635,00 €)**
- Clube de Ténis – **(2.097,50 €)**

Mês de julho/11 – 270,00 €⁽¹⁾

1ª Tranche - 1.827,50 €

- Associação de Pais “Saber Crescer” – **(665,00 €)**
- Almansor Futebol Clube – **(302,50 €)**

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e atualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de abril/09.

Nota: ⁽¹⁾ 270,00 € Referentes à 3.ª Tranche/2011 (mês de julho/2011).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento dos referidos subsídios.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RANCHO FOLCLORICO E ETNOGRÁFICO DE MONTEMOR – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

De novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Montemor-o-Novo, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação com duração superior a 9 horas, a Elvas para a realização de uma atuação nesse local, a qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, a referida Associação, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos, procedeu ao aluguer de um autocarro pelo valor de 340,00€.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a atribuição de um subsídio, ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Montemor-o-Novo para apoio a esta deslocação, no valor de 170,00€ (cento e setenta euros), referentes a 50% do valor total apresentado, tendo por base o apoio até 75% da despesa efetuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 23 de fevereiro/11. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada no ano de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RANCHO FOLCLORICO E ETNOGRÁFICO DE MONTEMOR – APOIO PARA NOITE NACIONAL DE FOLCLORE

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense promoveu no passado dia 18 de junho a Noite Nacional de Folclore que contou com a participação de 200 pessoas e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes a esta iniciativa.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense no valor de 744,49€ (setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), tendo como critério base o apoio de 5,90€ por cada participante, num valor máximo de 1000€ para encontros de bandas ou coros, festivais de folclore ou equivalentes, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011. Contudo, uma vez que a Associação obteve receitas com a realização do evento foi tido em conta o valor das mesmas para a atribuição do subsídio. Este será o primeiro apoio a ser concedido, relativo a 2011.

O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense procedeu à entrega de um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do evento, especificando, nomeadamente as atividades desenvolvidas, respetivo custo e receita.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

G) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CLUBE DESPORTIVO DE CAÇADORES DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE

De novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Clube Desportivo de Caçadores de Montemor-o-Novo encontra-se a levar a cabo algumas obras de requalificação do seu espaço sede, 1º piso, pelo que solicita um apoio para materiais (com um custo estimado de 6.000€), para colmatar as despesas inerentes à obra, cujo orçamento apresentado é de 14.618,55€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo de Caçadores de Montemor-o-Novo no valor de 3.655€ (três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros), referentes a 25% do orçamento apresentado, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global, para apoio à manutenção/recuperação de sedes e instalações, nos termos do art.º 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011. Em cumprimento com os limites anuais estipulados na alínea a) do mesmo artigo, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2012.

Propõe-se ainda que o pagamento do apoio seja efetuado de forma faseada, em 4 tranches: três no valor de 1.000€ (mil euros), a pagar até ao dia 5 de cada mês, com início no final do mês após a aprovação do apoio, e a 4ª e última tranche no valor de 655€ (seiscentos e cinquenta e cinco euros), após a conclusão da obra.

Após a conclusão da obra o Clube Desportivo de Caçadores de Montemor-o-Novo, deverá entregar cópias dos documentos comprovativos da despesa efetuada.”

Seguidamente pronunciou-se a senhora Vereadora Maria Lurdes salientado que vota contra nesta proposta, tal como tem feito em propostas idênticas, por considerar que apesar de ser uma Associação sem fins lucrativos tem receitas de atividades comerciais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o referido subsídio.

Declaração de voto do PSD:

“O PSD vota sempre contra a atribuição de subsídios a atividades que sejam diretamente suscetíveis de gerarem receitas, como é o caso de bares, cafés ou restaurantes de associações, seja qual for a natureza dessa associação.

Estas atividades, por gerarem receita, estão em pé de igualdade com atividades idênticas de natureza particular, causando-se com estes subsídios situações de difícil aceitação por parte dos municípios, já que os particulares têm que suportar as mesmas despesas sem obterem ajuda financeira da Câmara Municipal para criarem, aumentarem ou modificarem o seu negócio.”

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO EM FERIADOS

Interviu seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes apresentando a seguinte proposta:

“A organização, funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo implica que esta infraestrutura económica não encerre em todos os feriados do ano 2012. Assim, propõe-se o encerramento do Mercado Municipal nos feriados abaixo indicados:”

<i>21 de fevereiro</i>	<i>3.ª Feira</i>	<i>Entrudo</i>
<i>8 de março</i>	<i>5.ª Feira</i>	<i>Feriado Municipal</i>
<i>25 de abril</i>	<i>4.ª Feira</i>	<i>Dia da Liberdade</i>
<i>1 de maio</i>	<i>3.ª Feira</i>	<i>Dia do Trabalhador</i>

<i>1 de novembro</i>	<i>5.ª Feira</i>	<i>Dia de Todos os Santos</i>
<i>25 de dezembro</i>	<i>3.ª Feira</i>	<i>Natal</i>
<i>1 de janeiro de 2013</i>	<i>3.ª Feira</i>	<i>Ano Novo</i>

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE REDE ANTI ANDORINHAS

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para submeter à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 05/12 de 04-01-2012, onde é apresentado um orçamento, da empresa Brawmingen, no valor total de 3070.70€ (Três mil e setenta euros e setenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Considerando que, nos termos da alínea b) do art.3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão, nos termos da proposta anexa.

PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Fornecimento e aplicação de sistema de rede anti andorinhas.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 3070,70 € (Três mil e setenta euros e setenta cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% (Cinquenta por cento) da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 1535,35 € (Mil quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), valor este já com a IVA incluído à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) EDITAL DE EXUMAÇÕES NO BLOCO D) DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

De novo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Segue em anexo a proposta de Edital referente à exumação de ossadas no bloco D) do cemitério da Courela da Pedreira, ao abrigo do disposto no artº 23º do regulamento de cemitério e decreto-lei nº 411/98, de 30 de dezembro.”

O referido Edital foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. PROPOSTAS DE ATAS Nº 26 DE 14/12/11 E Nº28 DE 28/12/11

PROPOSTA DE ATA NÚMERO VINTE E SEIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade.

A PROPOSTA DE ATA NÚMERO VINTE E OITO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Rogério Pinto. Comparecendo ao atendimento de municípios o senhor José Jacinto Vacas Bexiga, residente na Quinta da Horta Seca, expondo o assunto que o trouxe à Câmara Municipal, nomeadamente a questão da zona onde reside não ter definido um código postal concreto. Dirigiu-se inicialmente aos CTT onde lhe disseram que esta questão seria com a Junta de Freguesia do Bispo ou com a Câmara Municipal, o senhor pretende que sejam atribuídos os três dígitos seguintes do código postal (7050) de forma a não haver inequívocos com a correspondência dirigida aquela zona como acontece agora. Disse que enviou uma carta à Câmara sobre esta questão e abordou também outra, nomeadamente a quantidade de ratos e baratas que se verificam naquela zona provenientes de uma sargeta existente que serviria para escoamento de águas, mas que também não esta a servir nas melhores condições, solicitando assim, intervenção por parte da Câmara também nesta questão.

Seguidamente o senhor Presidente disse que quem atribui os números de código postal são os CTT, no entanto, só o fazem quando têm o nome da rua e esta questão é com a Câmara. O lugar oficialmente não tem nome e portanto é necessário atribuir um nome em reunião de toponímia e seguidamente a Câmara delibera sobre o nome da rua.

Tomou novamente a palavra o Sr. Bexiga salientando que gostaria, se possível, que se mantivesse a denominação de Horta Seca, mas em vez de Quinta passar para Praceta. Relativamente à questão da sargeta disse que se fosse lá colocado um cifão talvez solucionasse o problema.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra referindo que conhece a situação, a carta que o Sr. Bexiga disse ter enviado à Câmara está efetivamente na sua posse, relativamente à questão da sargeta já passou no local, no que se refere às baratas também está a acompanhar a situação, já falou com o responsável da higiene e limpeza quando houver uma desinfestação passam no local.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de março.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA